



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo N.348 / 2023

Campo Mourão, 16/02/23 Horas 15:30

marcelo

PROTOCOLISTA

# **INDICAÇÃO**

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

27/02/2023

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2093 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, sugerindo **que seja feita a colocação de tampa no bueiro, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1106, fundos do Centro de Educação Santa Rita (CEDUS) no Jardim Pio XII.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição visa atender as solicitações dos moradores da localidade, tendo em vista a falta de tampa no bueiro que causa transtorno e riscos aos moradores.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.



Assinado digitalmente por:

ANTÔNIO MACHADO DÁ SILVA

Vereador

669.154.229-00

16/02/2023 15:25:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil.

**TONINHO MACHADO**

Vereador – PSC



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO N° 1/2023.

INDICAÇÃO N° 348 /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

## SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

Necessita de análise Jurídica.

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2023 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

**TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n° /2023 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

**A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 16 de Fevereiro de 2023.

.....  
*Marcelo Antônio Brandino Assis*

Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1293/2022 - 22/09 - INDICAÇÃO - Toninho Machado - FAZER LIMPEZA E RECOLOCAÇÃO DE TAMPA NO BUEIRO, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 1106, NO JARDIM PIO XII.

341/2023 - 14/02 - INDICAÇÃO - Tio Leco - COLOCAR A TAMPA E REALIZAR LIMPEZA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 1106 ENTRE A RUA VERA CRUZ E UBIRAJARA GIANI NO JARDIM PIO XII.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/02/2023

( x ) Indicação nº 348/2023 ( ) Requerimento /2022

AUTORIA: Toninho Machado

### **OCORRÊNCIAS:**

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( x ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs: Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 1293/2022 que trata do mesmo assunto.**

- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa .....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em 22/02/2023

- ( ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( x ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências

*Ulisses Lima Takarada*  
**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148